



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43) 3266.1222

CNPJ nº 95.561.080/0001-60 - E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br

Nova Santa Bárbara – Paraná

DECRETO N.º 93, de 01 de dezembro de 2025.

SÚMULA: *Decreta Feriado Municipal no dia 04 de dezembro (quinta-feira) em Comemoração à Padroeira do Município.*

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 04 de dezembro (quinta-feira), é Dia da Padroeira do Município de Nova Santa Bárbara - considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal; considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de dezembro (quinta-feira), em razão do feriado do Dia da Padroeira do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal